



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Mudança de Classe.

LEANDRO COPPI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos artigos 11 e 47 da Lei Municipal nº. 955/2022 e Ofício 019/2021, de 20 de abril de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 099/2021, resolve:

CONCEDE, à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, matrícula nº 103, nomeada em 18 de março de 2003 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais,

Mudança da **Classe D** para a **Classe E**, conforme o previsto no artigo 11 e 47 da Lei Municipal nº. 955/2022, a contar do mês de setembro/2023, e de acordo com a LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de agosto de 2023.

Leandro Coppi

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda